



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**Concurso Público n.º 0001/DDAE-DAAE-PT-PR/2020**

**Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural**

**Anúncio**

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho da Exm.ª Senhora Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, de 28 de Julho de 2020, o Instituto Cultural procede, em representação da entidade adjudicante, à abertura do concurso público para adjudicação da Prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural.

1. **Entidade adjudicante:** Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura.
2. **Serviço responsável pela realização do processo de concurso:** Instituto Cultural.
3. **Modalidade do concurso:** concurso público.
4. **Objecto do concurso:** adjudicação da prestação de serviços de assistência técnica de palco e bastidores no Festival de Artes de Macau, no Festival Internacional de Música de Macau, no Festival Fringe da Cidade de Macau e no Concurso para Jovens Músicos do Instituto Cultural, de Março de 2021 a Fevereiro de 2023.
5. **Locais de realização da prestação de serviços:** Centro Cultural de Macau e demais locais onde se realizam actividades.
6. **Duração da prestação de serviços:** dois (2) anos, de 1 de Março de 2021 até 28 de Fevereiro de 2023.
7. **Prazo de validade das propostas:** as propostas são válidas pelo prazo de noventa (90) dias a contar da data da respectiva abertura, prorrogável nos termos previstos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.
8. **Caução provisória:** a caução provisória no valor de noventa mil e trezentas patacas (MOP 90 300,00), deverá ser prestada mediante depósito em numerário ou através de garantia bancária a favor do Fundo de Cultura do Governo da Região Administrativa Especial de Macau.
9. **Caução definitiva:** a caução definitiva corresponde a quatro por cento (4%) do valor total da adjudicação.
10. **Preço base:** não definido.
11. **Condições de admissão:** os concorrentes devem estar inscritos na Direcção dos Serviços de Finanças e na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis da Região Administrativa Especial de Macau, para execução dos serviços a que se refere o presente concurso.
12. **Local, data e hora limite para entrega das propostas:**  
**Local:** no Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac, em Macau.  
**Data e hora:** as propostas devem ser entregues até às 17:00 horas do dia 27 de Outubro de 2020.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
文化局  
Instituto Cultural

**13. Sessão de esclarecimento:** a sessão de esclarecimento terá lugar no Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau, pelas 15:00 horas do dia 8 de Outubro de 2020.

Os interessados devem contactar o Instituto Cultural, através do telefone n.º 8399 6863 para participarem na sessão de esclarecimento, antes das 13:00 horas do dia 7 de Outubro de 2020, cada empresa só pode fazer-se representar, no máximo, por três pessoas.

**14. Local, data e hora do acto público de abertura de propostas:**

**Local:** Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

**Data e hora:** 29 de Outubro de 2020, pelas 10:00 horas.

Os concorrentes ou seus representantes deverão estar presentes no acto público de abertura de propostas para esclarecimento de eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados a concurso, podendo reclamar das deliberações da comissão, nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho.

Os concorrentes ou os seus representantes legais poderão fazer-se representar por procurador, o qual deverá apresentar os documentos que comprovem os poderes para o efeito, de modo a que a comissão os possa verificar.

**15. Local, data e horário para consulta e obtenção de cópia do processo:**

**Local:** Edifício do Instituto Cultural sito na Praça do Tap Siac, em Macau.

**Data:** desde a data da publicação do anúncio no Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau até ao termo do prazo para a entrega de propostas.

**Horário:** durante as horas de expediente, das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:45 horas, de segunda a quinta-feira, e das 9:00 horas às 13:00 horas e das 14:30 horas às 17:30 horas, à sexta-feira.

**Cópia do processo:** pode ser obtida no balcão de atendimento do Edifício do Instituto Cultural, sito na Praça do Tap Siac, em Macau, mediante o pagamento de cem patacas (MOP100,00) por cópia, ou gratuitamente através da página electrónica do Instituto Cultural, <http://www.icm.gov.mo>.

Quaisquer actualizações ou alterações ao processo serão comunicadas através da Internet na mesma página electrónica, tendo os interessados o ónus de consultar as informações mais actualizadas.

**16. Critérios de adjudicação e factores de ponderação**

- Preço (50%);
- Experiência na prestação de serviços de assistência técnica na área de palco e bastidores (20%);
- Número de técnicos, anos de actividade profissional e habilitações académicas (25%);
- Percentagem de trabalhadores locais contratados (5%).

Macau, aos 24 de Setembro de 2020.

A Presidente do Instituto Cultural,

Mok Ian Ian